



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 39.772 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....

RESOLVE

EXONERAR, a contar de 12/08/2025, DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA, do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", em comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 38.893/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 39.773 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Designar Secretário Municipal de Assistência Social"

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025....

RESOLVE

I- Designar, a partir de 13/08/2025, EDNA SOARES, CPF nº 313.XXX.XXX-69, ocupante do cargo de "OPERÁRIO", para exercer o cargo de "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

II- O subsídio será fixado conforme a Lei Complementar nº 424/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 39.774 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Nomear Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social"

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025....

RESOLVE

I- Nomear, a partir de 13/08/2025, DANILA VALÉRIA PELEGRIN MOURA, CPF nº 206.XXX.XXX-21, para exercer o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL".

II- O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau "E".

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 39.775 DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc....

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERIODO AQUISITIVO
ALESSANDRA CRISTINA CORO PICININ (10d)	18/08/2025	27/08/2025	04/10/2023 a 03/10/2024
APARECIDA BERGAMINI DE CARVALHO (30d)	01/09/2025	30/09/2025	10/06/2023 a 09/06/2025
CAMILA CAROLINA FRIGATO RODRIGUES (10d)	26/08/2025	04/09/2025	21/07/2024 a 20/07/2025
JOÃO VITOR BATISTA DA SILVA (20d)	06/10/2025	25/10/2025	01/09/2023 a 31/08/2024
MARCOS TRUCULO AZEVEDO (15d)	15/08/2025	29/08/2025	20/10/2023 a 19/10/2024
MARGARETE PERES SERRANO (10d)	17/09/2025	26/09/2025	01/06/2023 a 31/05/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 13 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 39.776, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/08/2025 às 07:52:11 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6a3f2668-95c7-74e1-30>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 3 de 6

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 32/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/25;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 07/08/2025 a 05/09/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 39.777, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 33/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/25;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 07/08/2025 a 05/09/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 39.778, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 35/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/25;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 03/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 11/08/2025 a 09/09/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 14 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de passagens de transporte rodoviário para atendimento de pacientes, acompanhantes da rede sus para tratamento fora do domicílio de Martinópolis/SP e indivíduos transeuntes ou acompanhados pela rede socioassistencial.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 6.103,90. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 01/09/2025 (horário de Brasília).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07hs50min do dia 01/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 01/09/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 15/08/2025- VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 4 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Concorrência Eletrônica n.º 004/2025, Processo Administrativo n.º 174/2025.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Concorrência Eletrônica n.º 004/2025, Processo Administrativo n.º 174/2025**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para edificação do Espaço Saúde, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Termo de Convenio 100170/2022 firmado com o Governo do Estado de São Paulo, bem como os elementos definidos no memorial descritivo, na planilha orçamentária, no cronograma físico financeiro e demais exigências estabelecidas em edital**, Publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Município em 05/08/2025.

Fica retificado exclusivamente o valor estimado da contratação, que passa a ser de **R\$ 856.969,39**, conforme Edital atualizado nos mesmos locais de publicação e disponibilização anteriormente indicados. As demais cláusulas e condições do Edital permanecem **inalteradas**

A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 02/09/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 02/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 02/09/2025 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado".

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 15/08/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 5 de 6

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2025 - CIOP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 – CIOP

PROCESSO Nº 20/2025 - CIOP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: R. BORGES VEICULOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE VEÍCULOS LEVES 0 (zero) QUILOMETRO PARA 28 (VINTE E OITO) ENTES CONSORCIADOS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 30/07/2025 a 15/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025

Martinópolis/SP, 15 de agosto de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C6C-D538-AE29-B42A> e informe o código 5C6C-D538-AE29-B42A



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/6a3f-2668-95c7-74e1-30>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1684

Página 6 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C6C-D538-AE29-B42A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 15/08/2025 10:17:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/5C6C-D538-AE29-B42A>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6a3f-2668-95c7-74e1-30



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1684, ano VIII, veiculado em 18 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 18/08/2025 às 07:52:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6a3f-2668-95c7-74e1-30>